



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 67 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza afastamento de professor para continuar
Curso de Doutorado.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 17 de fevereiro de 2022, e considerando:

- o Processo Nº 23855.000339/2021-73

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, na forma do parecer do relator, o afastamento do Professor **Álvaro José Ribeiro Caldas**, lotado na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 09 de março de 2021, conforme processo acima mencionado.

José Natanael Fontenele de Carvalho

José Natanael Fontenele de Carvalho

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria